



LEIDO
Em 17/06/08
Costa
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 4477/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro INDICAÇÃO Nº
seguido à CAS. Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Em 17 06 08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Diniz de Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 16094/34

Sugere ao Poder Executivo, a destinação de área e a construção de um Centro de Assistência a criança e ao adolescente em Samambaia no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Governo do Distrito federal a destinação de área bem como a construção de um Centro de Assistência a criança e ao adolescente em Samambaia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4477/08
Fis. Nº 01 RITA

A indicação ora apresentada tem por finalidade, a criação de centro Assistencial à criança e ao adolescente, em Samambaia no Distrito Federal, no intuito de atender reivindicações da comunidade local, que já realiza projeto de assistência a crianças e adolescentes, realizando aulas de reforço, orientação e acolhimento de drogadilhos, e auxílio a deficientes físicos.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recibido em 16/06/08 às 9:15
Assinatura Matrícula

Rita

O atendimento social também é base de sustentação de uma sociedade, direito do cidadão, e obrigação do Estado, e como na atualidade é de amplo saber que o desenvolvimento desta assistência social, tem retirado das ruas e dos vícios crianças, adolescentes e até mesmo adultos, verificamos assim a importância desta proposição.

Acreditamos que o Poder Executivo deva empreender esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4477/08
Fis. Nº 02 RITA